



#### CHAMADA Nº 06/2021

# APOIO À CRIAÇÃO DE PROJETO DE DESIGN GRÁFICO PARA AÇÃO EXTENSIONISTA E CULTURAL - AGOSTO/2021

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC - Bureau de Design, torna público a presente Chamada de Apoio à Divulgação de Ações Extensionistas e Culturais conforme abaixo discriminado.

### 1 - Objetivo

Apoiar através dos serviços do Bureau de Design da PROEXC, as atividades extensionistas e culturais da UFPE (programas, projetos, cursos e eventos).

# 2 - Limites do Apoio

A presente Chamada prevê apoio com projeto de design gráfico para 01 (uma) ação extensionista (programas, projetos, cursos e eventos).

#### 3 - Tipos de Projetos de Design

A ação deverá escolher 01 tipo de projeto de design gráfico dentre os relacionados abaixo:

- **A.** <u>Criação de Identidade visual -</u> criação de marca, manual de aplicação e papelaria;
- **B.** Aplicação de Identidade visual criação de até cinco *cards* para redes sociais (Ex. um pré evento, um pós evento e três de programação), convite, avatar para o perfil das redes sociais e capa de facebook e/ou youtube;
- C. <u>Design Editorial para E-book</u> (cartilha ou guia com no máximo 80 páginas), criação da capa, estruturação do sumário e diagramação das páginas internas.

#### 4 - Proposta

A proposta deve:

- **4.1** Ser apresentada por qualquer representante da equipe de trabalho do projeto, programa, curso ou evento;
- **4.2** Configurar com o status de **cadastrada e recomendada** pelo Sistema de informação e gestão de projetos SIGPROJ;





- **4.3** Ser preenchida através de formulário disponível no link <a href="http://bit.ly/formulario\_chamada">http://bit.ly/formulario\_chamada</a>;
- **4.4** Ser enviada através do formulário até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, da data limite de submissão de propostas.
- **Obs 1** Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item 4.4 deste edital.
- **Obs 2** A PROEXC não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação. Serão desclassificadas todas as propostas que não cumprirem esta condição.

### 5 - Análise e Julgamento

- **5.1** As propostas serão analisadas por uma Comissão de Seleção interna composta por membros da Coordenação de Comunicação, da Diretoria de Extensão e da Diretoria de Cultura da PROEXC.
- **5.2** A pontuação será avaliada pelos seguintes critérios:
- A. Interação dialógica (até dois pontos);
- B. Interdisciplinaridade e interprofissionalidade (até dois pontos);
- C. Indissociabilidade ensino/pesquisa/extensão (até dois pontos);
- D. Impacto na formação do estudante (até dois pontos);
- E. Impacto e transformação social (até dois pontos).
- **5.3** O critério de desempate será favorável à ação extensionista que ainda não tenha sido contemplada pelo apoio do Bureau de Design.
- **5.4** Os resultados serão divulgados na página da PROEXC pelo site www.proexc.ufpe.br a partir da data estabelecida no calendário descrito no item 7 do presente edital.

#### 6 - Compromissos

**6.1** - A partir da data de divulgação do resultado, o proponente selecionado deverá responder ao Briefing que será encaminhado pela equipe do Bureau de Design e enviar, se existirem, textos, imagens e marcas relativas à ação de extensão e/ou cultura, o mais breve possível, para que o projeto de design seja concluído dentro do prazo.







- **6.2 Fotos/Imagens** As fotos enviadas devem seguir os seguintes parâmetros:
- **A.** Resolução mínima: 150 dpi para peças digitais e 300 dpi para peças impressas;
- **B.** Não devem ser inseridas no Word ou em programas similares e precisam estar nos seguintes formatos: JPG, PNG, TIFF, PSD, RAW e EXIF;
- **C.** Não devem ter restrição quanto à utilização (devem ser de autoria própria ou ter autorização para uso).
- **Obs** No caso de registro fotográfico com modelos (pessoas), anexar autorização para uso da imagem (modelo);
- **6.3** Marcas: As marcas enviadas devem seguir os seguintes parâmetros:
- **A.** Formatos aceitos: Al, SVG ou EPS;
- **B.** Não devem ser enviadas em formato JPG ou em outros formatos de imagem.
- **6.4** As propostas que não obedecerem aos compromissos serão automaticamente desclassificadas.

#### 7 - Calendário

Itens	Prazos
Lançamento do Edital	15.07.2021
Inscrição das propostas	Até 25.07.2021
Divulgação dos resultados	Até 30.07.2021

## 8 - Cláusula de Reserva

Dúvidas a respeito desta chamada serão esclarecidas através do e-mail bureaudesign.proexc@ufpe.br.

Recife, 15 de julho de 2021.

Oussama Naouar Pró-reitor de Extensão e Cultura

Nara Cavalcanti M. de Albuquerque Coordenadora de Comunicação e Informação - CCI